OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Frutal

Rua Castro Alves, 13 - Bairro: XV de Novembro
CEP: 38200-140 - Tel.: (34) 3421-8390

Oficiala:
Belª. Rosa Maria Veloso de Castro

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula **7737**, do livro 02 de Registro Geral, foi extraída nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e da Lei nº 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula =7.737= ficha =01=

FRUTAL, 29 de OUTUBRO de 1980.

I M Ó V E L : - UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob o nº 16-A, da quadra nº 58, com a área de 559,00m2 (quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados), de formato irregular, localizado à Rua Santos Dumont, nesta cidade de Frutal, dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente na distância de 13,-00 metros com a Rua Santos Dumont; por um lado, o direito, na distância de 51,00 metros com terreno municipal; pelos fundos na distância de 20,62 metros com terreno municipal; e pelo lado esquerdo na distância de 35,00 metros, também com terreno municipal.- PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC sob o nº 18.449.132/0001-60.- REGISTRO ANTERIOR: 3.885, fls. 251/252, livro 3-G, deste Cartório. Dou fé.- Frutal, 29/10/1980.- O SUB-OFICIAL, .
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-1-7.737.- ADQUIRENTE: WILSON JOSÉ DAS NEVES, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Frutal, CPF 191.-172.486-04.- TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC sob o nº 18.449.132/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Silva Queiroz.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 15/10/1980, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Comendador Gomes,-Tibiriçá Heitor de Assumpção, no livro nº 30, fls. 115/116.- VALOR: Cr$111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos cruzeiros).- Dou fé.- Frutal, 29/outubro/1980.- O SUB-OFICIAL, .
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-2-7.737.- DEVEDORES: WILSON JOSÉ DAS NEVES, comerciante, CPF 191.172.486-04, e s/mulher LEILA MARA BARBOSA NEVES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Frutal.- CREDOR:--- BRADESCO MINAS S/A - Crédito Imobiliário, inscrito no Banco Central sob o nº A-73/605 e no BNH sob nº 50.178, com sede na Avenida Amazonas, nº 281, em Belo Horizonte-MG., CGC/MF sob o

(Continua no verso)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414281198718

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

matrícula =7.737= ficha =01= verso

nº 16.685.679/0001-30.- TÍTULO: HIPOTECA (de 1º gráu).- FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado da cidade de Belo Horizonte-MG., de 18/12/1981.- VALOR DA DÍVIDA:- Cr$1.377.300,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e trezentos cruzeiros), correspondente a 1.111.27248 UPC.- PRAZO: 180 (cento e oitenta) meses.- TAXA DE JUROS: Carência - Nominal: 10,00% e Efetiva: 10,472%. Retorno - Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,380%.- ÉPOCA DE REAJUSTE: OUTUBRO.- VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 18/06/1982.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato registrando, do qual uma via ficará arquivada em Cartório, ficando o mesmo fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- Frutal, 28 de dezembro de 1.981.- O SUB-OFICIAL, Adwaldo Beito Oliveira ...../=/

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-3-7.737.- Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado desta cidade de 19/04/1982, assinado pelo adquirente WILSON JOSÉ DAS NEVES, acompanhado de Certidões Municipais, arquivados em Cartório, consta que pelo adquirente foi construído no terreno retro matriculado as benfeitorias seguintes:- UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos, coberta de telhas plan, forrada de laje pré-moldada, contendo dez (10) cômodos, sendo: um alpendre, uma garagem, uma sala, uma copa-cozinha, uma área, dois banheiros e três dormitórios, pintura a base de latex, piso de taco e cerâmica, instalações de água, luz e sanitária, quintal murado e demais dependências de menor monta, localizada à Rua Santos Dumont, nº 225, nesta cidade de Frutal,-contendo dita casa 128,28m2 de área construída.- Dou fé.- Frutal, 20 de abril de 1.982.-/=/=/=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL MG

matrícula =7.737= ficha =02=

FRUTAL, 08 de MARÇO de 19 88.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-4-7.737:- acordo com Instrumento Particular de Quitação, datado de 13/01/1988, firmado pelo próprio Credor, arquivado em Cartório, faço para todos os efeitos legais o cancelamento total do registro retro descrito de nº R-2-7.737.- Dou fé.- Frutal, 08 de março de 1988.- A OFICIAL, Ana Maria Alves de Castro.-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV-5-7.737.- Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado desta cidade de Frutal de 18/02/1988, assinado pelo adquirente WILSON JOSÉ DAS NEVES, acompanhado de Certidões Municipais e Habite-se nºs 048/82 e 025(88, arquivados em Cartório consta que pelo adquirente foi feito uma ampliação de 34,00m2 na casa constante da AV-3-7.737, retro descrita, sendo que após a ampliação passou a ter a seguintes descrição:- UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos, coberta de telhas de barro, forrada de laje, rebocada e pintada, piso de taco de madeira e cerâmica, contendo onze(11) cômodos, sendo: duas áreas de serviço, copa-cozinha, dois banheiros, três dormitórios, sala, alpendre e garagem, com a área construída de 162,28m2, contendo instalações de água, luz e esgoto, e demais dependências de menor monta, localizada à Rua Santos Dumont, nº 225, nesta cidade de Frutal.- Apresentou Certidões Negativas - CND do IAPAS de nº 838384, série A, PCND nº 411.021.02/0102/88, datada da cidade de Uberaba de 02/02/1988(área de 128,28m2 ja averbada); e CND do IAPAS nº 838507, série A, PCND nº 411-021.02/0210/88, datada da cidade de Uberaba de 07/03/1988(área de 34,00m2 acréscimo).- Dou fé.- Frutal, 09 março de 1988.- (GR. 862815G).- A OFICIAL, Ana Maria Alves de Castro /=/=
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-6-7.737.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, de 21/07/1989, do Cartório de Paz e Anexos do município de Comendador Gomes, no livro nº 50, fls. 125. o imóvel objeto da

(Continua no verso)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414281198718

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

Número do documento: 23060216165310000009822203743
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060216165310000009822203743
Assinado eletronicamente por: NORIVAL LIMA PANIAGO - 02/06/2023 16:16:54

matrícula =7.737= ficha =02= verso

presente matrícula foi adquirido por VALDEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA ABADIA BATISTA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, CPF 037.148.536-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal, por compra feita à WILSON JOSÉ DAS NEVES, comerciante, e s/mulher LEILA MARA BARBOSA NEVES, do lar brasileiros, CPF 191.172.486-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal, pelo valor de NCz$14.407,00 (quatorze mil, quatrocentos e sete cruzados novos); Dou fé.- Frutal, 31 julho de 1989.- (Guia de Recolhimento nº 018617B).- A OFICIAL, Rosa Maria Nelson de Castro /=/=/=/=/=/=/=/
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-7-7.737.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 19/dezembro/1991, do Cartório de Paz e Anexos do município de Comendador Gomes, no livro nº 58, fls. 129. ANDRÉ LUIZ REZENDE, técnico em contabilidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REZENDE, economiária, brasileiros, CPF 524.168.959-72(dele) e 696.756.786-15(dela), residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal;- adquiriram de VALDEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, agropecuarista, e s/mulher MARIA ABADIA BATISTA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, CPF 037.148.536-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal; pelo valor de Cr$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;= OBSERVAÇÃO: Compareceram como intervenientes-anuentes, todos os filhos, noras e genros dos outorgantes vendedores:WALDEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, CPF 507.194.406-53, e s/mulher ELISABETH PAULA BARBOSA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 920.142.836-72; e VALDEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 578.923.266-34, e s/mulher CLAUDIA APARECIDA MIRANDA REZENDE DE OLIVEIRA, CPF 704.186.246-15; residentes nesta cidade; para concordarem com a presente venda;- Dou fé.- Frutal, 02 Março

(Continua na ficha n.º 03)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414281198718

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matrícula =7.737= ficha =03=

FRUTAL, 03 de MARÇO de 1994.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-7-7.737.- de 1994.- (GR. sob o nº ' 101253 - AA).- Protocolo sob o nº 78.110.- O OFICIAL SUBSTITUTO, _____ /=/=/=/=/

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-8-7.737.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA,' datada de 22/março/1994, do Cartório do 1º Ofício de Frutal,' no livro nº 259, fls. 181. EDSON VIDOTTO VANZELLI, brasileiro maior, pecuarista, RG 9.911.235-SSP/SP, CPF 031.965.088/03, ' casado sob o regime da comunhão parcial debens com MARIA DE ' FÁTIMA DOS SANTOS VIDOTTO VANZELLI, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Dr. Tiago de Castro, nº 335, nesta cidade de Frutal;- adquiriram de ANDRÉ LUIZ REZENDE, e s/' mulher MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REZENDE, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, ele tecnico em contabilidade, ela economiária, CPF(dele) 524.168.956-72, CPF(dela) 596.756.786-15, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, nº 225, nesta cidade de Frutal; pelo valor de Cr$3.901.385,00(três milhões, novecentos e um mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros reais); correspondente a 4.758.948 URV;- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;= Dou fé.- Frutal, 29 março de 1994.- (GR. nº 197940AB).- Protocolo nº 78.261.- O OFICIAL SUBSTITUTO, _____ /

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-9-7.737.- FRUTAL/MG/18/DEZEMBRO/2006:- Conforme requerimento, datado de 15/DEZEMBRO/2006, acompanhado de documentos, arquivados, faço a presente averbação para constar que a proprietária MARIA DE FÁTIMA ' DOS SANTOS VIDOTTO VANZELLI, é portadora do CPF 904.091.168-15 e CIRG 8.688.029-9/SSP/SP.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 127.267.- A OFICIAL, _____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-10-7.737.-FRUTAL/MG/18/DEZEMBRO/2006.-HIPOTECA: Por Cédula Rural Hipotecária nº 40/01429-0, emitida em 30/11/2006, legalizada e arquivada, EDSON' VIDOTTO VANZELLI, pecuarista, CPF 031.965.088-03 e RG 9.911.235 SSP/SP, e'

(Continua no Verso)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414281198718

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

Número do documento: 23060216165310000009822203743
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060216165310000009822203743
Assinado eletronicamente por: NORIVAL LIMA PANIAGO - 02/06/2023 16:16:54

matrícula = 7.737 = ficha = 03 = verso

e sua mulher MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIDOTTO VANZELLI, do lar, CPF 904.091.168-15 e RG 8.688.029-9 SSP/SP, brasileiros, casados, residentes em Frutal-MG; - HIPOTECARAM EM 1º GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO DO BRASIL S.A., agência de Frutal-MG, para garantia da dívida de R$86.799,60 (oitenta e seis mil, setencentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 15/01/2011, a serem pagos conforme consta da cédula, também registrada sob nº 21.536 às fls. 91, do livro nº 3-P.- OBSERVAÇÃO: Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 15/12/2006, válida até 15/03/2007, expedida pelo Chefe de Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal de Frutal o Sr. Daniel Rodrigues Silva.-DOU FÉ.-P.127268.-A OF., Rosa Maria Pelaio de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV-11-7.737.-FRUTAL/MG/11/SETEMBRO/2007.-LIBERAÇÃO DA HIPOTECA R-10-7.737: Nos termos de de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/01429-0, registrada sob os nºs R-10-7.737, Livro 2; e 21.536 Livro 3-P às fls. 91, datado desta cidade de Frutal-MG, aos 31/AGOSTO/2007 firmado pelas partes contratantes e arquivado, faz-se a presente averbação para constar que fica LIBERADO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA, o imóvel objeto da presente matrícula, hipotecado no registro R-10-7.737, e em substituição o emitente da em hipoteca o imóvel da matrícula nº 3.020, deste ofício.-DOU FÉ.-P.130.979.-ESC. SUBST., Vania Aparecida Ribeiro Fernandes
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-12-7.737.- FRUTAL/MG/23/JANEIRO/2008.- HIPOTECA: Por Cédula Rural Hipotecária nº 45728625.2, emitida em 16/01/2008, legalizada e arquivada, EDSON VIDOTTO VANZELLI, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 031.965.088-03, e sua esposa/AVALISTA: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIDOTTO VANZELLI, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 904.091.168-15, residentes na Rua Santos Dumont nº 225 nesta cidade de Frutal-MG; HIPOTECARAM EM 1º GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO ABN AMRO REAL S.A., agência Frutal-MG, para garantia de uma dívida no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 16/JANEIRO/2009, a serem pagos conforme consta da cédula, também registrada sob o nº 22.550, livro 3-Aux, fls. 01, deste Ofício.- OBSERVAÇÃO: Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de Edson Vidotto Vanzelli, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, em 21/01/2008, válida até: 21/04/2008.- DOU FÉ.- Protocolado sob o nº 132.942.- A

(Continua na ficha n.o 04)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414281198718

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

Número do documento: 23060216165310000009822203743
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060216165310000009822203743
Assinado eletronicamente por: NORIVAL LIMA PANIAGO - 02/06/2023 16:16:54

R E G I S T R O D E I M Ó V E I S

Livro Nº 2 — **Registro Geral** — Fls. 04

Matrícula Nº. 7.737 Frutal - MG, 23 de janeiro de 2008.

(Continuação do registro R-12-7.737).- OF., Rosa Maria Pelaes de Castro

xxxx

autorização constante do mesmo, ficam **ALTERADOS** os graus das Garantias Hipotecárias registradas sob os nºs R-13-7.737, passando de 2º GRAU para **"1º GRAU"**; e do R-14-7.737, passando de 3º GRAU para **"2º GRAU"**.- DOU FÉ.- Protocolo nº 140.028.- A OFICIAL, Rosa Maria Pelaes de Castro

xxxx

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — **Registro Geral** — Fls. 05

Matrícula Nº. 7.737 Frutal - MG, 30 de março de 2010.

(Continuação do Registro R-18-7.737).- Grau posterior, firmado pelo Banco ABN AMRO Real S.A. - credor da Hipoteca de 1º Grau, registrada sob o R-13-7.737; e **B)** Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de Edson Vidotto Vanzelli, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, em 29/03/2010, válida até 29/06/2010, arquivada neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolo sob o nº 146.784.- A OFICIAL, Rosa Maria Pelaso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-19-7.737.- FRUTAL/MG/03/SETEMBRO/2010.- **HIPOTECA**: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **89576372.1**, emitida em **26/08/2010**, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **EDSON VIDOTTO VANZELLI**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 031.965.088-03, e sua esposa/AVALISTA/ANUENTE: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIDOTTO VANZELLI, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita no CPF nº 904.091.168-15, residentes na Rua Santos Dumont nº 225, nesta cidade de Frutal-MG; **HIPOTECARAM EM 4º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agência Frutal-MG, para garantia de uma dívida no valor de **R$40.000,00** (quarenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **26/08/2015**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas nas seguintes datas: 25/02/2011, 26/08/2011, 27/02/2012, 27/08/2012, 26/02/2013, 26/08/2013, 26/02/2014, 26/08/2014, 26/02/2015, 26/08/2015, o valor de cada parcela será apurado mediante a divisão do saldo devedor, em reais, pelo número de parcelas a pagar, conforme consta da cédula, também registrada sob o nº **25.469, livro 3-Aux., ficha 01, deste Ofício**.- OBSERVAÇÕES: **A)** Apresentou Anuência para Constituição de Hipoteca em Grau posterior, firmada pelo Banco ABN AMRO Real S.A. - credor da Hipoteca de 1º Grau, registrada sob o R-13-7.737; e **B)** Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de Edson Vidotto Vanzelli, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, em 02/08/2010, válida até 02/11/2010, arquivada neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolo sob o nº 150.058.- A OFICIAL, Rosa Maria Pelaso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-20-7.737.- FRUTAL/MG/26/JUNHO/2014.- **BAIXA DA HIPOTECA R-19-7.737**: Conforme Autorização para Cancelamento de Registro firmada pelo próprio Credor, datada desta cidade de Frutal-MG, 10/06/2014, arquivada neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a hipoteca retro registrada sob o R-19-7.737.- DOU FÉ.- Protocolada em 25/06/2014 sob o nº 177.261.- A ESC. SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro, Cristina Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-21-7.737.- FRUTAL/MG/22/JULHO/2014.- **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO**

(Continua no verso)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414281198718

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

Número do documento: 23060216165449900009822208187
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060216165449900009822208187
Assinado eletronicamente por: NORIVAL LIMA PANIAGO - 02/06/2023 16:16:55

CREDOR NO R-13-7.737: Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, aos 21/07/2014, acompanhado de documentação legal, arquivados, faz-se a presente averbação para constar a Incorporação com a conseqüente Alteração da Razão Social do Credor da cédula registrada sob o R-13-7.737, de BANCO ABN AMRO REAL S.A., para atual denominação de **"BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A."**, conforme comprova pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na JUCESP em 27/12/2012, sob o nº 550.767/12-5.- DOU FÉ.- Protocolado em 21/07/2014 sob o nº 177.657.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro,

xxxx

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 **Registro Geral** Fls. 06

Matrícula Nº. 7.737 Frutal - MG, 22 de julho de 2014.

(Continuação do registro R-25-7.737).- Municipal de Frutal-MG, em 11/07/2014, válida até 11/10/2014, arquivada neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolada em 21/07/2014 sob o nº 177.661.- A OFICIAL,

xxxx

10.011, Livro 2, deste Ofício.- b) Emol.: R$40,20 - Recompe: R$2,41 - TFJ: R$13,26. - Dou fé.- Protocolado em 25/10/2017 sob o nº 200.836. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Frutal/MG
Selo Eletrônico Nº GPS56730
Cód. Seg.: 3791.7354.7846.1345
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Pedido Certidão Nº 23/5597 - criado em 14/04/2023. Quantidade de Atos Praticados: 001
Frutal: 14 de Abril de 2023.

Emol.: R$ 26,41 + TFJ: R$ 9,33 + ISS: 0,50 = Valor Final: R$ 36,24

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rosa Maria Veloso de Castro
Oficial
Cristina Veloso de Castro
Escrevente Substituta
Lidiane Silva de Souza Oliveira
Escrevente Autorizada
Rua Castro Alves nº 13 - Tel. (34) 3421-8390
CEP 38200-140 - Frutal - MG

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414281198718

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE